

277-A
3510

f. 1

ASSOCIAÇÃO

----No dia vinte e sete de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, neste Cartório Notarial do concelho de Lagoa-Algarve, perante mim, Catarina Maria de Sousa Valente, respectiva notária, compareceram como outorgantes:

----1- SARA MARIA REVOREDO GONÇALVES CAMPOS, solteira, maior, natural de S. José, Ponta Delgada, residente habitual na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Nº 13, Lagoa;

----2- JORGE ALBERTO GREGÓRIO SOARES, solteiro, maior, natural da freguesia da Sé, concelho de Faro, residente habitual nesta vila de Lagoa, na Rua Basilio Teles;

----3- PAULA ROTH CORREIA PINA, solteira, maior, natural de Moçambique, residente habitual na Rua do Casino, 1ª-B, Carvoeiro, freguesia do concelho de Lagoa;

----4- JOSÉ FERNANDO RODRIGUES VIEIRA, natural da freguesia e concelho de Rio Maior, e mulher

---5- MARIA HELENA VIEIRA TAPADINHAS, natural de Angola, residentes habituais na Rua Infante D. Henrique, 4- 2ª Direiro- Lagoa.

---- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

Formeto A4 - 210x297 - Tip. N.º 100, Lda. - Tomar

----- PELOS OUTORGANTES FOI DITO: _____

----- Que, pela presente escritura, outorgam o acto de
constituição e respectivos estatutos da Associação,
----- "IDEIAS DO LEVANTE-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE LAGOA"
sede na Rua D. Maria Eugénia Júdice Dias Ferreira, n
3º Dtº, na vila, freguesia e concelho de Lagoa, ao a
go do disposto nos artigos cento e cinquenta e sete
seguintes do Código Civil e Decreto-Lei nº 594/74 de
de Novembro, estatutos estes que constam de document
complementar, elaborado nos termos do número dois do
tigo 78º do Código do Notariado, que se arquiva faze
parte integrante desta escritura. _____

----- Foi-me exibido o certificado de admissibilidade
sado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em
de Fevereiro do corrente ano. _____

--- Esta escritura foi lida aos outorgantes em voz a
e aos mesmos explicado o seu conteúdo, na presença s
tânea de todos os intervenientes, com a advertência
obrigatoriedade de publicação destes estatutos, nos
mos do artigo cento e sessenta e oito do Código Civi

--- Arquivo o documento complementar. _____

D. Maria Eugénia Júdice Dias Ferreira
João Alberto Gonçalves
Paulo Roberto Lima
João D. Roberto Lima

fe-3

277A

8/41
A

ch

Linneo via T. J. R.

R. Costana

~~Fabianaviana de Juncos~~

~~Myia regitosa @ 0 W 4267~~

Campos

Documento Complementar elaborado nos termos do nº 2 do artigo 78º do Código do Notariado, para integrar a escritura lavrada no Cartório Notarial de Lagoa-Algarve, a folhas quarenta no livro de notas 277-a.

277-a
35

ESTATUTOS

[Handwritten signature]

ARTIGO 1º - (Constituição, designação e sede)

- 1- É constituída IDEIAS DO LEVANTE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE LAGOA, adiante designada abreviadamente por IDEIAS DO LEVANTE, a qual durará por tempo _____ indeterminado, não tendo fins lucrativos. _____
- 2- A IDEIAS DO LEVANTE rege-se pelos presentes estatutos. _____
- 3- A IDEIAS DO LEVANTE tem sede na R. D. Maria Eugénia Júdice Dias Ferreira, nº 20 - 3º Dtº, em Lagoa. _____
- 4- A IDEIAS DO LEVANTE pode filiar-se em Federações, Confederações, ou quaisquer outros organismos, no país ou no estrangeiro. _____
- 5- A IDEIAS DO LEVANTE poderá transferir livremente a sede ou quaisquer outras formas de representação. _____

ARTIGO 2º - (Associados)

- 1- Podem ser sócios, além dos fundadores, todas as pessoas propostas por um mínimo de três sócios, aprovadas pela Direcção. _____
- 2- Os sócios deverão pagar uma joia de inscrição e uma quota trimestral de valores a definir em regulamento interno. _____

ARTIGO 3º - (Património social)

- O património da IDEIAS DO LEVANTE é constituído por: _____
- a) quotização dos associados, _____
- b) joia de inscrição _____
- c) subsídios ou doações; _____
- d) rendimentos de bens próprios, fundos de reserva ou capitais depositadqs; _____
- e) outros bens de natureza material, ou outra, que a IDEIAS DO LEVANTE venha a adquirir.

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

[Handwritten scribble]

277A 40 /
35

As. S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ARTIGO 4º - (Objectivos)

- A IDEIAS DO LEVANTE adopta como objectivos gerais: _____

Identificar, promover e divulgar a cultura tradicional do concelho de Lagoa e da região do Levante. Promoção cénica de diversas formas de cultura teatral da região algarvia. Divulgar o teatro no concelho de Lagoa e concelhos limítrofes. Debate de ideias e promoção cultural do concelho. _____

ARTIGO 5º - (Sócios)

1- Há duas categorias de sócios: _____

a) Efectivos _____

b) Amigos da IDEIAS DO LEVANTE _____

2- São sócios efectivos as pessoas singulares que reúnem os requisitos indicados no artigo número dois, e que sejam reconhecidas pela IDEIAS DO LEVANTE, como pessoas que se identificam com os objectivos da Associação. _____

3- São sócios Amigos da IDEIAS DO LEVANTE as pessoas singulares ou colectivas a quem a IDEIAS DO LEVANTE atribua essa qualidade, em função de actividade desenvolvida em prol da IDEIAS DO LEVANTE ou dos seus objectivos. _____

4- A exclusão por falta de pagamento de quotas será da competência da Direcção.

5- A expulsão será da competência da Assembleia geral e verificar-se-á após processo disciplinar devidamente organizado. _____

Handwritten notes and signatures in the top left corner.

Handwritten notes, a stamp with the number '35', and a signature in the top right corner.

ARTIGO 6º (Direitos e deveres dos sócios)

- 1- São direitos do sócio: _____
- a) eleger e ser eleito para os órgãos da IDEIAS DO LEVANTE; _____
 - b) apresentar à Assembleia Geral as propostas que julge convenientes, dentro do âmbito e objectivos da IDEIAS DO LEVANTE e tomar parte activa nos seus trabalhos; _____
 - c) beneficiar de serviços prestados pela IDEIAS DO LEVANTE e ser informado da actividade desenvolvida pela mesma; _____
 - d) recorrer aos órgãos associativos da IDEIAS DO LEVANTE para solicitar informações ou esclarecimentos que julgar convenientes sobre o funcionamento e iniciativas da IDEIAS DO LEVANTE; _____
 - e) recorrer para a Assembleia Geral de qualquer decisão de outro órgão associativo, quando esta contrarie os presentes estatutos. _____

- 2- São deveres do sócio: _____
- a) cumprir e fazer cumprir o consignado nos presentes estatutos, bem como as _____ deliberações da Assembleia Geral; _____
 - b) desempenhar com dedicação os cargos associativos para os quais foi eleito; _____
 - c) respeitar os órgãos associativos e com eles colaborar; _____
 - d) comparecer às Assembleias Gerais; _____
 - e) pagar as quotas. _____

ARTIGO 7º - (Órgãos associativos)

- São órgãos associativos da IDEIAS DO LEVANTE: _____
- a) Assembleia Geral; _____
 - b) Mesa da Assembleia Geral; _____
 - c) Direcção; _____
 - d) Conselho Fiscal. _____

Handwritten signatures and scribbles in the top left corner.

Handwritten signature in the top center.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "277-A", "35", and "48-8".

ARTIGO 10º - (Mesa da Assembleia Geral)

1- A mesa da Assembleia Geral é composta por: _____

-Presidente _____

-Primeiro Secretário _____

-Segundo Secretário _____

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

2- Ao Presidente da mesa compete convocar e dirigir as reuniões da Assembleia Geral.

3- Ao primeiro Secretário compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em caso de ausência ou impedimento; em caso de ausência ou impedimento do Primeiro Secretário, este será substituído pelo sócio mais antigo, presente aos trabalhos. _____

ARTIGO 11º - (Eleição dos titulares dos órgãos associativos)

1- Os titulares dos órgãos associativos são eleitos bienalmente sem limite de mandatos, em assembleia geral, por lista, com indicação do lugar para que cada associado é proposto e de dois suplentes para cada órgão. _____

2- Mantêm-se em funções os membros cessantes até à posse dos novos eleitos, a qual é conferida pelo presidente da Assembleia. _____

ARTIGO 12º - (Direcção)

1- A Direcção é constituída por três membros: _____

- Presidente _____

- Secretário _____

- Tesoureiro _____

2- Compete à Direcção: _____

a) executar o Programa e Orçamento aprovados em Assembleia Geral; _____

b) gerir e administrar a IDEIAS DO LEVANTE e prestar contas dessa actividade; _____

c) admitir sócios nos termos referidos; _____

d) representar a IDEIAS DO LEVANTE e exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral. _____

0
2324 = 40
35 =

- 3- A IDEIAS DO LEVANTE obriga-se, salvo procurações especiais, pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção. _____
- 4- Exceptuam-se do disposto no número anterior os actos de mero expediente, para os quais basta a assinatura de um membro da direcção. _____
- 5- A deliberação das contas por maioria dos presentes _____
- 6- O presidente além do seu voto tem direito a voto de desempate

ARTIGO 13º - (Conselho Fiscal)

- 1- O Conselho Fiscal é constituído por: _____
 - Presidente _____
 - Primeiro vogal _____
 - Segundo vogal _____
- 2- Ao Conselho Fiscal compete: _____
 - a) examinar a escrita da IDEIAS DO LEVANTE; _____
 - b) elaborar um parecer sobre o Relatório de Contas da Direcção e divulgá-lo na Assembleia Geral Ordinária. _____

ARTIGO 14º (Casos omissos)

Os casos omissos no presente estatuto serão regulados pelas disposições do código civil aplicáveis. _____

ARTIGO 15º

É constituído foro da comarca de Portimão para dirimir todas as questões emergentes dos presentes estatutos. _____

Luís Maria Revoredo Gonçalves Campos
João Alberto Cruz dos Santos
Paulo Roberto Cruz
João Carlos Rodrigues Vieira
Luís Manuel Vieira
António de Almeida

CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOA - ALGARVE
A CARGO DA NOTÁRIA CATARINA MARIA DE SOUSA VALENTE
CERTIFICO

----- QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É COMPOSTA DE doze
FOLHAS E, FOI EXTRAIDA DA ESCRITURA LAVRADA DE
FOLHAS quarenta A FOLHAS
quarenta e uma DO LIVRO
DE NOTAS NÚMERO Doze e setenta e sete - A PARA
ESCRITURAS DIVERSAS DESTES CARTÓRIO, VAI CONFORME AO ORIGI-

NAL. Inclui doc. complementar.

----- LAGOA, doze e oito DE Abril
DE MIL NOVECENTOS NOVENTA E cinco

A AJUDANTE/ESC. SUPERIOR
[Signature]

CONTA:
Artº 17º nºs 1) e 2) 1.200,00
Total 1.200,00
São: Um e duzentos Escudos.
Reg. sob o nº 4303

Conferida

[Signature]